PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.o 1693
(29 DE MAIO DE 1.986. 1669

Dispõe sobre alteração de denominação de Via Pública.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Congo, localizada no Loteamento "Nova Caieiras" para "Rua PEDRO PEREIRA LEITE".

ARTIGO 2º - A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 29 de maio de 1.986.

NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

-B I O G R A F I A-

O senhor Pedro Pereira Leite, era natural da cidade de Atibaia, onde nasceu aos 29 de junho de 1.911.

Veio para Caieiras com a idade de 09 anos.

Aos 12 anos começou a trabalhar na Cia. Melhoramentos de São Paulo, como Pedreiro, nessa empresa trabalhou durante 47 anos de sua vida.

Casou-se com Dona Idalina Ferrando no dia 27 de maio de 1.933. Dessa união nasceram 04 (quatro) filhos , Cecília, Catharina, Nair e Pedro Luiz.

Faleceu no dia 22 de novembro de 1.985, em Caieiras, onde deixou um número incontável de amigos, portanto merecedor dessa nossa pequena homenagem.